



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE MAIO DE 2015

-----No dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**2.2 – RÁDIO CLUBE DE ARGANIL/CORPOS SOCIAIS-----**

**2.3 – NÚCLEO DE SPORTINGUISTAS DE GÓIS/CORPOS SOCIAIS-----**

**2.4 – GÓIS OROSO ARTE 2015/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----**

**2.5 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDE PARA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA-----**

**2.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----**

**2.7 – CONSTITUIÇÃO/ADESÃO À AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ-ASSOCIAÇÃO ADSL/ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 23.09.2014-----**

**2.8 – REVISÃO DO PDM/RELATÓRIO FUNDAMENTADO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO-----**

**2.9 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----**



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.11 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – **FALTAS** – A senhora Presidente informou que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz por motivos de saúde não iria estar presente na reunião, tendo sido justificada a falta.-----

1.2 – **INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do projeto da empresa Esperança – Publicidade, do senhor Victor Manuel Nogueira Dias, o qual se consubstancia em publicitar o concelho de Góis em todo o continente, no intuito de haver uma maior afluência de turistas nacionais ao concelho de Góis, nomeadamente às Praias Fluviais, ao Turismo Rural e ao Parque Municipal de Campismo. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção informando que no próximo dia 05.06.15 irá realizar-se a “IIIª Conferência sobre a Serra da Lousã – Estatutos de Proteção e Valorização Patrimonial”, a qual resulta de uma parceria estabelecida entre a Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã e o Município da Lousã, tendo em vista refletir sobre as oportunidades e desafios de uma possível classificação da Serra da Lousã, tendo em consideração eventuais mecanismos firmados na legislação em vigor. Pretende-se promover o diálogo entre entidades institucionais, tecido empresarial, movimento associativo, investigadores, e demais atores locais e regionais, envolvendo os cidadãos, com o desígnio de identificar propostas, possibilidades, oportunidades e desafios, para o desenvolvimento sustentável e integrado da Serra da Lousã, procurando aproveitar a experiência e testemunhos de outros territórios e atores com património classificado. Ainda sobre a conferência, a senhora Presidente deu conhecimento do programa, convidando o Executivo a associar-se a esta iniciativa.-----

-----Deu ainda conhecimento que a candidatura da CIM Região de Coimbra ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra foi



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

submetida no Balcão 2020. Fez alusão aos projetos apresentados pelo Município de Góis no âmbito dos Equipamentos Sociais e de Educação, tendo sido um assunto abordado em anterior reunião de Câmara, ressaltando que ao nível de Equipamentos Escolares, a escolha da Câmara Municipal recaiu sobre a requalificação do Jardim de Infância e EB1 de Vila Nova do Ceira, estando também associado a requalificação do Pavilhão da Casa do Povo desta freguesia, mediante protocolo com a instituição.-----

-----Mais deu conhecimento da intenção do Conselho Diretivo da ARS Centro em proceder ao encerramento da resposta de Internamento Hospitalar a funcionar nas instalações do Centro Municipal de Saúde e Ação Social. Neste sentido, informou da reunião realizada entre a Santa Casa da Misericórdia de Góis e a ARSC, na qual esteve presente na qualidade de Presidente da Assembleia Geral desta IPSS, sendo o argumento principal para o encerramento desta unidade de saúde um parecer jurídico que obriga à denúncia do protocolo celebrado, bem como uma missiva do Tribunal de Contas. Informou ainda, que o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis expôs todos os argumentos válidos para que esta valência se mantenha em funcionamento, sem esquecer, jamais como a saúde está a ser tratada no concelho de Góis, posição por si corroborada.-----

-----Deu conhecimento, que na qualidade de Presidente da Câmara Municipal comunicou a disponibilidade da autarquia em encetar esforços para que o Centro Municipal de Saúde e Ação Social continuar em funcionamento, porquanto é por todos reconhecida a meritória prestação de serviços na área da saúde e ação social que esta IPSS vem prestando neste equipamento ao longo dos anos. Explicou que existe a possibilidade da Santa Casa da Misericórdia de Góis vir a celebrar protocolo com a Segurança Social no sentido de assegurar o número de camas comparticipadas até à data pelo Ministério da Saúde, a fim de se manter esta resposta social. Neste âmbito, comunicou que o senhor Provedor solicitou audiência ao senhor diretor do Instituto da Segurança Social, Centro Distrital de Coimbra.-----

-----Ainda sobre a temática da saúde, a senhora Presidente referiu que urge fazer uma reflexão pelo abandono a que o concelho de Góis está a ser votado,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

quanto ao direito à saúde das suas populações, nomeadamente para as populações mais vulneráveis em termos económicos. -----

-----Sobre o parecer da ERSAR, relativamente às alterações à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais constante no Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis e Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis, deu conta que as Técnicas estão a estudar pormenorizadamente as recomendações da Entidade Reguladora, sendo que em algumas destas solicitaram informação mais detalhada à Entidade, a fim de elaborarem uma informação devidamente sustentada a ser presente ao Executivo.-----

-----No que concerne à deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.05.15, relativamente à autorização para abertura de procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, informou que solicitou parecer jurídico ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, o qual refere que a fundamentação da contratação de empréstimo está suficientemente fundamentada no plano político-factual, através da explanação apresentada pela Presidente de Câmara, complementada pela fundamentação técnico-jurídica dos serviços administrativos e financeiros a qual é adequada e sustentável no quadro legal aplicável à situação que aprovou o novo Regime Financeiro de Crédito às Autarquias. Pela análise da documentação, refere que o Município tem ainda alguma folga, no que respeita ao limite da dívida total, estando longe de ultrapassar esse limite, sendo que a lei, reguladora desta matéria permite-lhe contrair empréstimos a médio e longo prazo para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira. Refere ainda, que a deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal que vier a aprovar a contratação do empréstimo em causa, terão que merecer a apreciação e visto do Tribunal de Contas, sendo que estes não são mais do que uma verificação da legalidade dos atos administrativos praticados pelo Município. Se dúvidas houver, no plano jurídico sobre a legalidade, o Tribunal de Contas não deixará de pedir todos os esclarecimentos antes de conceder o visto,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pelo que a deliberação do Executivo no seu entendimento está suficientemente fundamentada factual e juridicamente.-----

-----Relativamente à questão do Parque Eólico Picos Vale do Chão S.A., informou que de acordo com o protocolo celebrado no ano de 2010, a empresa exploradora assumiu a título de “indeminização” o pagamento de 220 mil euros à Câmara Municipal, tendo a autarquia até à data sido ressarcida com o valor de 160 mil €, sendo o valor em falta pago aquando da emissão da licença de utilização.-----

-----Por último, deu conhecimento da recente reeleição do senhor D. Manuel Mirás Franqueira como alcaide do Concelho de Oroso, pelo que em nome do Executivo apresentou as suas felicitações, fazendo votos para que este mandato seja profícuo para a realização dos interesses do Concelho de Oroso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que em visita à Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel, constatou que a empreitada estagnou, informando ainda, que foi interpelado por alguns munícipes sobre o término da mesma, porquanto se aproxima ao início da época estival. Neste sentido, questionou sobre o ponto da situação desta empreitada.-----

-----A senhora Presidente informou que a empreitada ainda está dentro do prazo previsto de 180 dias, não havendo qualquer motivo para que se verifique atrasos na mesma, sendo que no dia de hoje já tomou algumas diligências relativamente a este assunto, nomeadamente junto do Técnico de Câmara Municipal que acompanha esta empreitada, tendo apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitando o Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis, pela tarde cultural com que brindou todos quanto se associaram a esta iniciativa realizada no p.p. dia 23.05.15 na sede desta Instituição em Lisboa, saudações extensivas aos grupos culturais de Vila Nova do Ceira que integraram o programa.-----

-----Continuou a sua intervenção questionando relativamente à abertura de procedimento concursal para Assistentes Operacionais (Auxiliares de Educação).-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Terminou a sua intervenção fazendo alusão ao trabalho que a Santa Casa da Misericórdia de Góis tem vindo a desenvolver no Centro Municipal de Saúde e Ação Social, lamentando as diretrizes que a ARSC teima em tomar relativamente à hipótese de encerrar estes serviços. Referiu, associar-se à Santa Casa da Misericórdia de Góis na pessoa do senhor Provedor na defesa da continuidade da prestação dos excelentes serviços à população, realçando que esta IPSS e a Câmara Municipal terão a sua solidariedade naquilo que forem os fundamentos para que esta unidade de saúde se mantenha em funcionamento.-----

-----A senhora Presidente informou que estão em curso os procedimentos concursais para 10 Assistentes Operacionais (Vigilantes Florestais) e 3 Assistentes Operacionais (Nadadores Salvadores). Relativamente ao procedimento concursal para oito Assistentes Operacionais (Auxiliares de Educação), informou que se prevê a abertura do mesmo durante o mês de junho, realçando não se verificar no momento qualquer falta de pessoal nesta área, porquanto os lugares que vagaram em dezembro último, foram preenchidos através do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Realçou que quando a Câmara Municipal proceder à abertura de procedimento concursal para os lugares em questão, qualquer cidadão com vínculo à função pública poderá concorrer, não havendo suporte legal para que os residentes em Góis tenham prioridade em relação a outros.-----

-----Relativamente à Tarde Musical na Casa do Concelho de Góis, informou que a Câmara Municipal desde a primeira hora que se associou a esta iniciativa, sendo que a Câmara Municipal foi representada na Pessoa do senhor Vice-Presidente, bem como, disponibilizou transporte aos Grupos que atuaram neste evento. Informou ainda, que a Câmara Municipal também se associou à comemoração do 65º Aniversário da Comissão de Melhoramentos de Alvares em Lisboa, tendo de igual modo disponibilizando transporte a todos os Alvarenses que quiseram participar no almoço comemorativo desta coletividade.-----

----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que informou da sua presença na iniciativa cultural promovida pela Casa do Concelho de Góis, evento que reputou de interessante porquanto se traduz num momento de encontro e reencontro de goienses e da sua cultura, prevalecendo-se da oportunidade para



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

reiterar as suas felicitações à Casa do Concelho de Góis por mais uma iniciativa cultural.-----

-----Continuou, fazendo alusão às candidaturas ao Portugal 2020 e à importância da apresentação das mesmas por parte dos privados, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal disponibilizasse e difundisse informação nesta matéria.-----

-----Por último, deu conhecimento do Decreto-lei nº85/2015 que estabelece o regime jurídico aplicável aos mercados locais de produtores, tendo tecido alguns considerandos sobre algumas práticas que poderiam vir a ser implementadas no concelho. Deu também conhecimento, do Decreto-Lei nº80/2015, o qual desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime jurídico dos sistemas de gestão territorial de âmbito regional, intermunicipal e municipal, de entre os quais se destaca o Plano Diretor Municipal de Góis que deverá entrar brevemente em processo de revisão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de maio de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**2.2 – RÁDIO CLUBE DE ARGANIL/CORPOS SOCIAIS** - Foi presente o ofício da Rádio Clube de Arganil, datado de 04.05.15, dando conhecimento que foi eleita nova direção para esta Cooperativa de Rádio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e endereçou votos de sucesso à nova direção na pessoa do seu Presidente, Abel Ventura Fernandes.-----

**2.3 – NÚCLEO DE SPORTINGUISTAS DE GÓIS/CORPOS SOCIAIS** - Foi presente o ofício do Núcleo de Sportinguistas de Góis, dando conhecimento da reativação do núcleo, bem como dos corpos sociais para o triénio 2015/2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e endereçou votos de sucesso aos novos corpos sociais durante o mandato para que foram eleitos.-----

**2.4 – GÓIS OROSO ARTE 2015/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – A Câmara tomou conhecimento da Normas de Participação do Góis Oroso Arte 2015.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou que a XIXª edição do Góis Arte, que, desde o ano 2011, fruto da geminação com o Município de Oroso (Galiza), recebeu a designação de Góis Oroso Arte, irá decorrer de 11 a 26 de Julho, estando agendada a inauguração deste certame para o final da tarde do dia 11 de julho. Referiu ainda, que no presente ano o Góis Arte em Oroso decorrerá de 18 de setembro a 09 de outubro. No âmbito da geminação, informou que integra o Programa um Grupo de Oroso, um concerto apresentado pela FILVAR – Filarmónica Varzeense. Sobre o programa do Góis Oroso Arte, informou que oportunamente o mesmo será presente ao Executivo.-----

**2.5 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDE PARA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA** - Foi presente o orçamento da EDP relativamente ao pedido de ligação de IP em Vale Fonte – Amioso Fundeiro na freguesia de Alvares, cujo montante total é de 271,22€. -----

-----A senhora Presidente informou que o referido orçamento encontra-se cabimentado pelos serviços financeiros, pelo que nos termos legais deve a Câmara proceder à respetiva autorização para que se possa efetivar o compromisso, i.e, a transferência da verba para a EDP Distribuição – Energia, S.A. e solicitar a execução da obra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento para extensão de rede de baixa tensão/iluminação pública na freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do

Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento dos compromissos plurianuais a assumir, constantes no Anexo I, da presente Ata, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.7 – CONSTITUIÇÃO/ADESÃO À AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ-ASSOCIAÇÃO ADSL/ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO**

**DE 23.09.2014** - A senhora Presidente informou que o Executivo na sua reunião ordinária em 23.09.15, deliberou por unanimidade aprovar os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, assunto que foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal na sua reunião ordinária de 29.09.2014. ---

-----Posteriormente, e reunidas todas as deliberações necessárias para a constituição da referida Agência, informou que foi solicitado o Certificado de Admissibilidade de Firma ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas, indicando-se as seguintes propostas para designação da agência: 1ª Preferência: Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã; 2.ª Preferência: Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL e 3ª Preferência: Associação para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, tendo este organismo informado da aprovação da firma ou denominação, nos seguintes termos: Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL.-----

-----Neste sentido, e para dar sequência ao processo de constituição da agência a senhora Presidente informou que deve a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tomar novas deliberações, com as seguintes correções:-----

-----a) Alteração da designação da agência, que deve passar a constar como Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL;-----

-----b) Substituição no artigo 1.º dos estatutos do termo “agência” pelo termo “associação”;-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração da designação da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, para, Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

bem como, substituir no artigo 1.º dos estatutos do termo “agência” pelo termo “associação”.-----

----- Deliberou ainda, por unanimidade a adesão da Câmara Municipal à referida Agência.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.8 – REVISÃO DO PDM/RELATÓRIO FUNDAMENTADO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- A senhora Presidente referiu que o atual Plano Diretor Municipal (PDM) de Góis foi ratificado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2003, de 26 de Março, e alterado por duas vezes, a primeira vez em regime simplificado Aviso n.º 1093/2008, de 11 de janeiro e a segunda pelo Aviso n.º 3990/2012, de 13 março. Mais referiu que atualmente considera-se que estão reunidas as condições necessárias para encetar um processo de revisão de acordo com a alínea a) do número 1 e número 2, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro. A adequação ao novo quadro legal, por si só, é um motivo que consubstancia a necessidade de revisão. De facto, as alterações introduzidas na programação do solo, na necessidade de definição de uma estrutura ecológica municipal, etc., consolidam questões que incidem numa nova estratégia de intervenção.-----

-----Do mesmo modo, existe a necessidade de reequacionar as UOPG (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) definidas no PDM em vigor. A grande maioria, abrange terrenos caracterizados como solo rural, não obstante apresentarem como objetivo a sua transformação em solo urbano, o que não se adequa com o atual quadro legal. Por outro lado, torna-se patente a necessidade de redefinir a ocupação do solo decorrente da atualização das bases cartográficas em formato digital (no PDM em vigor, são cartas rasterizadas com correções efetuadas manualmente sem grande rigor). De facto, já foram detetadas bastantes incongruências na sua sobreposição, durante a vectorização das Cartas existentes.-----

-----Mais referiu, que na revisão do PDM de Góis irá recorrer-se à contratação



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de uma equipa pluridisciplinar externa ao Município, sendo que esta equipa técnica manterá um estreito relacionamento com uma equipa interna, ainda a definir, pertencente à Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA) e com o futuro Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (GSIG), ainda a criar; não descurando, ainda, a necessidade de reforçar o carácter pluridisciplinar da equipa técnica interna, pelo recurso à coadjuvação de outras Divisões da Câmara Municipal.-----

-----Prevê-se a implementação de mecanismos de participação (aos cidadãos e instituições) de apoio à decisão, ao longo do processo de elaboração (através designadamente de apresentações, debates, “workshops”, etc.). Este envolvimento será facultado a todos os agentes abrangidos no processo de planeamento, desde as diferentes Divisões do Município e entidades com responsabilidades nesta matéria, bem como representantes de associações, Juntas de Freguesia, Promotores, população em geral, etc. Assim, aspirando que todos se identifiquem e se responsabilizem, em certa medida, com o PDMG, a metodologia proposta prevê a articulação com os diferentes agentes públicos e privados citados, nas diversas fases do processo. -----

-----A senhora Presidente referiu que o relatório que se apresenta foi elaborado com o objetivo de abranger todos os elementos necessários para se iniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Góis (PDMG). Este documento, foi produzido de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro e de acordo com a alínea a), do n.º 1 do artigo 98.º do (RJIGT), na sua atual redação.-----

-----Referiu ainda, que como contributos fundamentais para esta fase de diagnóstico e de avanços prospetivos das estratégias que delinearão a revisão ao PDM, destacam-se os dados estatísticos disponíveis no Instituto Nacional de Estatística (INE), as orientações do Plano Nacional de Planeamento e Ordenamento do Território (PNPOT), os estudos no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) e a Agenda 21.-----

-----Deu conhecimento que o presente relatório destriça em quatro partes: a primeira centrada no diagnóstico e caracterização atual do Concelho estabelecendo paralelismo ao longo das temáticas com os restantes Concelhos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Sistema Urbano, no qual Góis está incluído, e com a Região Centro, sempre que se julgou oportuno; a segunda parte irá incidir sobre a avaliação do PDM em vigor; a terceira parte sobre a necessidade de revisão do Plano e a quarta e última parte onde se enunciam alguns domínios estratégicos de intervenção para a conformação do modelo urbano desejado para o território concelhio.-----

Assim, informou que o presente relatório incide sobre os seguintes temas principais:-----

-----a) A Caracterização Geográfica e Morfológica do Concelho: Principais fatores de mudança e estrutura do território e Avaliação da qualidade ambiental do concelho.-----

-----b) Avaliação do PDM em vigor – níveis de execução do plano: A necessidade de revisão do Plano – Síntese.-----

-----c) Proposta de Revisão do PDM de Góis.-----

-----d) Novo modelo territorial.-----

-----Deu ainda conhecimento que os dados serão apresentados remetendo-se para a anterior divisão administrativa do concelho, na qual este era composto por cinco freguesias: Alvares; Cadafaz; Colmeal; Góis; Vila Nova do Ceira. Atualmente, o concelho de Góis é composto por quatro freguesias: Alvares; Góis; Vila Nova do Ceira; União das Freguesias do Cadafaz e do Colmeal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção enaltecendo o documento em análise, porquanto reúne um conjunto de informação que irá incidir no planeamento/ordenamento territorial do concelho durante os anos da sua vigência. -----

-----Sendo o PDM um plano de ordenamento, referiu que da análise ao relatório fundamentado de avaliação da execução constatou a ligação do mesmo com outros exercícios de planeamento que estão neste território como o PNOT e o PRPT, sendo importante que o PDM se integre nestes e se ajuste igualmente à nova lei dos solos. De igual modo, fez alusão ao PROF, considerando pelo que verificou que este plano não tenha tido a consideração que deveria relativamente ao documento em apreço, sendo sua opinião que este documento deveria ter elos de ligação a todos os documentos relacionados com o ordenamento, esperando que no documento final esta questão seja devidamente abordada.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Referiu ainda que o PDM não deve ser um documento fechado para o concelho de Góis, ou seja, se o PDM não tiver ligações aos dos concelhos vizinhos pode vir a falhar, i.e., tudo o que for hipótese de ordenamento do nosso território, deverá ter em atenção os territórios adjacentes ao nosso, caso contrário pode vir a ser um fator gerador de alguns problemas.-----

-----Quanto às caracterizações referiu ser sua opinião que um documento desta natureza tem de ter uma boa caracterização, sendo evidente os valores patentes nesta, naturalmente retirados de documentos válidos, considerando que ao nível da caracterização o documento está devidamente fundamentado. Contudo, realçou alguns dados que provavelmente poderão vir a ser objeto de correção, nomeadamente no que diz respeito à caracterização do território por cinco freguesias, quando atualmente o concelho é constituído por quatro freguesias, podendo vir a ser um fator que condicione de alguma forma algumas soluções para o território. Relativamente aos dados de povoamento humano e agrícola, referiu que os mesmos devem merecer uma outra atenção, porquanto é visível que em alguns aglomerados um excesso de população, bem como, o povoamento com pinho, cuja percentagem patente no documento é bastante significativa face à realidade, pelo que nesta matéria disponibilizou-se a entregar dados mais concretos.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que estamos perante um território rural, considerando que este tem de ser visto como um ponto forte, i.e, deve-se valorizar a nossa ruralidade. Nesta matéria, referiu verificar algumas preocupações as quais não incidem sobretudo na RAN e REN, havendo presentemente um outro tipo de preocupação, referindo que a valorização dos recursos deverá merecer uma melhor reflexão. Referiu, que o documento aflora a questão dos recursos dos inertes de uma maneira superficial, sendo seu entendimento que se trata de uma matéria-prima que deveria merecer uma outra atenção. É certo, que a exploração dos recursos inertes pode ter um impacto na conservação da natureza, porém referiu que existem procedimentos que podem significativamente minimizar os efeitos, realçando que a exploração do xisto e arenitos podem ser geradores de riqueza económica, postos de trabalho e



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

fixação de população, sendo importante valorizar estes recursos, para inverter a situação de êxodo rural que este território tem vindo a ser alvo.-----

-----Relativamente ao sector do turismo, entende que esta é a única âncora existente no concelho que pode vir a ser a alavanca para o seu desenvolvimento, pelo que lhe apraz mencionar que sendo um fator importante não deve ser considerado o único. Referiu que ter única e exclusivamente um fator como âncora poderá traduzir-se num futuro de risco, pelo que devem ser considerados outros fatores que poderão a par com este contribuir para o desenvolvimento deste território, como a água, a floresta e a agricultura. Sugeriu que deveríamos criar zonas no nosso território rural, nomeadamente no que concerne ao património edificado rural muito interessante, exemplificando com a existência de moinhos tradicionais em xisto e coberturas de lousa na freguesia de Alvares. É sua opinião que deveria ser criado no PDM algum incentivo à preservação deste tipo de património característico desta região, bem como medidas sancionatórias para quem os pretenda demolir. Referiu ainda, a importância de zonagens onde prevaleça um massivo muito forte de folhagens, como castanheiro e carvalhas, que podem ser interessante para um futuro PDM. Mais referiu que infraestruturas junto do rio como sejam os moinhos e lagares, açudes e levadas, poderiam ser alvo de maior ênfase no PDM.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que a elaboração do PDM deveria ter um Conselho Consultivo, i.e, um órgão de consulta, apoio e participação na definição de áreas estratégicas para a preparação do documento final.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção referindo estar na presença de um draft bem elaborado, felicitando a Equipa Técnica que esteve na génese do mesmo, tratando-se de um instrumento inicial para a revisão do PDM. Sendo um documento em aberto, referiu esperar que sejam introduzidas algumas das sugestões aqui já referidas, entre outras, que possam contribuir para a melhoria do mesmo. Referiu a existência de alguns dados baseados nos últimos Censos, pelo que volvidos quatro anos, estes naturalmente necessitam de ser reajustados, nomeadamente em termos de população residente. Relativamente aos eixos plasmados no documento como fatores de desenvolvimento deste território, referiu que apesar



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Turismo ser importante, existem outros que podem de igual modo dar o seu contributo, como os produtos endógenos e a agricultura. Referiu que outra potencialidade existente no concelho é o xisto, sendo que deveria ser uma área que merecia uma melhor exploração. Sendo o PDM um instrumento fundamental para a gestão e desenvolvimento deste território, corrobora com a sugestão do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, quanto ao Conselho Consultivo constituído por uma Equipa Externa à Câmara Municipal, podendo vir a traduzir-se numa mais-valia à apresentação do documento final.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o presente relatório pretende explicitar os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas no modelo de organização espacial assumida na revisão do PDM, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais, ambientais, entre outras, esperando-se que possa contribuir para a sua correta interpretação e compreensão, conforme explicita o trabalho elaborado pela Equipa técnica. Mais referiu, que o documento está em condições de ser aprovado, a fim de se desencadear o processo de revisão do PDM.-----

-----A senhora Presidente agradeceu os contributos do Executivo, congratulando-se pelo trabalho elaborado única e exclusivamente pelos Técnicos da Câmara Municipal, o qual será naturalmente complementado por uma equipa externa, através de abertura de procedimento concursal para o efeito, subscrevendo a sugestão de criação de um conselho consultivo, o qual deverá ter como missão auxiliar e aconselhar a Equipa Técnica na solução de algumas estratégias na elaboração do PDM, pelo que convidou os senhores Vereadores a integrar o mesmo, convite que deve ser extensivo aos senhores Presidentes das freguesias do concelho e outras entidades de direito público e privado que possam vir a dar o seu contributo na elaboração deste documento de relevada importância na estratégia de desenvolvimento territorial.-----

-----Neste sentido a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----  
O Plano Diretor Municipal de Góis, ratificado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2003 em 26 de março de 2003, e alterado por duas vezes em regime simplificado pelo Aviso n.º 1093/2008 de 11/1 e o Aviso n.º 3990/2012 de



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

13/3, ambos publicados em Diário da República, 2ª Série, tem sido um instrumento fundamental de gestão do território concelhio que, com todas as insuficiências que se lhe possam apontar, teve o mérito de clarificar as regras de uso, ocupação e transformação do solo no Concelho de Góis. É tempo, pois, de fazer uma análise e reflexão profunda que permita sustentar as bases do que se pretende para este território, no futuro próximo.-----

----- Assim, decorridos mais de dez anos (2003-2015) sobre a entrada em vigor do PDM e considerando:-----

-----a) A necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições sociais, económicas, culturais e ambientais que determinaram a elaboração do PDM ainda em vigor.-----

-----b) As expectativas dos agentes sociais e económicos e da população em geral no sentido da revisão do PDM.-----

-----c) A entrada em vigor de legislação que, em muitos casos, afeta os normativos e as opções constantes do PDM em vigor (REN; RAN; PROT-C (em revisão); PNPOT).-----

-----d) A desatualização e falta de pormenor da cartografia sobre a qual foi elaborado o PDM em vigor.-----

-----Mais se refere que brevemente, serão lançadas um conjunto de ações que visam dotar os serviços do Município com as bases para a revisão do PDM, nomeadamente no que diz respeito à elaboração da cartografia oficial ou homologada atualizada e à implementação de um SIG de apoio à decisão.-----

-----No âmbito de uma arquitetura global coerente, a senhora Presidente propôs que:-----

-----1) Seja desencadeado o processo de Revisão do PDM de Góis, nos termos da legislação em vigor, tendo presente a análise plasmada no Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução do PDM em vigor, no qual se destaca:-----

-----a) Nos doze anos de vigência do PDM, o Concelho de Góis assistiu a um atenuar o seu desenvolvimento que importa travar. -----

-----b) Reconhece-se que não foram concretizadas todas as medidas/ações propostas, nem todas as estratégias definidas no âmbito do referido plano, até





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

porque, a concretização de alguns dos objetivos definidos dependiam também da evolução da conjuntura supramunicipal que, no período em curso, conheceu impactos significativos nomeadamente em termos legislativos, no que diz respeito a áreas fundamentais como as acessibilidades, o ambiente, o ordenamento do território, a conservação da natureza, o turismo e a indústria.----

-----c) Em termos estratégicos, destacam-se as dificuldades sentidas na área do planeamento em geral e em particular no planeamento das UOPG, ou seja, na elaboração de Planos de Pormenor, que até à última alteração ao PDM condicionaram a construção em algumas partes do concelho.-----

-----d) As dificuldades que a Câmara Municipal, à semelhança de outras autarquias, tem enfrentado na área do planeamento dos aglomerados urbanos existentes e de outras zonas urbanas e urbanizáveis, traduzem-se em termos práticos, na perpetuação do modelo de gestão urbanística assente numa gestão casuística, com as dificuldades inerentes a soluções desta natureza, que é preciso inverter.-----

-----e) O fenómeno da edificação dispersa acaba por ser potenciado pelas dificuldades de planeamento dos aglomerados urbanos existentes e o próprio conceito de razões ponderosas, sendo vago, abre caminho às mais diversas interpretações, e tende a prejudicar sectores da população mais jovem e a penalizar as áreas mais interiores do Concelho, pelo que deve ser repensado; ---

-----f) As restrições decorrentes do regime da REN e mais recentemente da Rede Natura 2000, tendem a penalizar fortemente os investimentos produtivos nas áreas rurais do interior do Concelho, acentuando as assimetrias concelhias, pelo que deverão também ser repensados, visto que os indicadores demográficos e sociais das freguesias do interior do Concelho, apontam para uma incapacidade de fixação de população nessas áreas.-----

-----2. Os aspetos focados no Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução do PDM em vigor devem ser acautelados na Revisão do PDM, tendo em consideração os novos desafios estratégicos, nomeadamente: como inverter ou pelo menos parar um território em declínio demográfico, bem como o reconhecimento dos recursos naturais e humanos locais como base de um desenvolvimento sustentável.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Em termos sociais e culturais, tendo em consideração que as pessoas são um património inalienável de qualquer território e que as comunidades tornam-se responsáveis por boa parte dos seus processos de desenvolvimento e têm, nessa medida, que adotar políticas próprias adaptáveis às suas aspirações, necessidades e interesses; -----

-----b) Em termos económicos, face aos desafios impostos pelo fenómeno da globalização e da concorrência no espaço comunitário; -----

-----c) Em termos energéticos, face à necessidade crescente de aposta nas energias renováveis que requerem espaço no território; -----

-----d) Em termos ambientais, face aos novos desafios que se colocam à humanidade, incluindo nestes também os riscos associados às catástrofes naturais que ocorrem com maior frequência. -----

-----3. Os novos objetivos a definir para a Revisão do PDM, devem resultar das opções estratégicas de desenvolvimento do concelho, numa ótica de sustentabilidade, que salvguarde os interesses das atuais gerações sem comprometer as necessidades das gerações futuras. -----

-----4. Se defina os objetivos e o modelo a que deve obedecer a constituição da Equipa Técnica multidisciplinar que irá desenvolver o processo de revisão do PDM, de forma a desencadear o respetivo procedimento concursal.-----

-----5. Que o processo de Revisão possa ser acompanhado entre outras entidades por uma equipa interna, constituída por técnicos de várias áreas, a constituir.-----

-----6. Se defina um prazo de acordo com a legislação em vigor para Revisão do PDM, pugnando sempre que possível pelo seu encurtamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução do PDM de Góis, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade proceder à Revisão do PDM de Góis.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade dar conhecimento, para os devidos efeitos, à CCDRC das presentes deliberações.-----

**2.9 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A senhora Presidente**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de abril, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

**2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor, Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis e a União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal. Informou ainda, que o montante a transferir para a União das Freguesias consubstancia-se na transferência de 50% da verba recebida da CMPS da energia eólica produzida no limite dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra (2º semestre de 2014) conforme cláusula 1ª do protocolo assinado em 2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e quatro cêntimos, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.11 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de maio do ano em curso, no montante de um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos.-----

**3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDE PARA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA; LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; CONSTITUIÇÃO/ADESÃO À AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ-ASSOCIAÇÃO ADSL/ ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 23.09.2014; REVISÃO DO PDM/RELATÓRIO FUNDAMENTADO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.**-----

**4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Neves Bandeira, que na qualidade de Presidente da Direção do Núcleo de Sportinguistas de Góis apresentou os seus cumprimentos à Câmara Municipal, referindo que o Núcleo irá trabalhar naquilo que é o associativismo no concelho. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer a disponibilidade de cedência de transporte por parte da Câmara Municipal para deslocação dos associados do Núcleo a Lisboa, a qual não se veio a efetivar por motivos que apresentou.-----

-----b) Interveio o senhor Carlos da Conceição Jesus, que iniciou a sua intervenção reiterando os pedidos de extensão de rede de iluminação pública, nomeadamente na localidade de Corterredor e Colmeal junto ao armazém da União de Freguesias e no espaço que anualmente acolhe o módulo de bar, junto à praia fluvial. Seguidamente, questionou para quando é que estava previsto o regresso do trabalhador que a Câmara Municipal disponibilizou para exercer tarefas naquela freguesia. Por último, fez alusão a algumas comunicações que remeteu à Câmara Municipal com solicitações, as quais até à data não mereceram qualquer tipo de resposta.-----

-----A senhora Presidente informou, que relativamente à extensão de rede de iluminação pública, foi elaborado levantamento das necessidades existentes no concelho e solicitado orçamento para o efeito, havendo orçamentos que tiveram



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que ser reajustados, sendo que oportunamente serão realizados alguns dos pedidos remetidos à Câmara Municipal. No que concerne ao trabalhador da Câmara Municipal que irá exercer funções na União de Freguesias, explicou que devido à falta de pessoal o mesmo encontra-se a exercer presentemente tarefas prementes na Vila de Góis, sendo que oportunamente irá ser deslocalizado para a União de Freguesias. Mais informou, que no que concerne às solicitações patententes nas missivas que lhe dirigiu, já tomou algumas diligências junto dos serviços, realçando a reunião realizada no mês de abril com todas as freguesias do concelho na qual foi apontada alguns trabalhos urgentes.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que lembrou da reunião conjunta com todos os Presidentes de Freguesia do concelho, com o intuito de todos conhecerem as necessidades que se verificam nas diversas áreas, e destacou a importância de cada uma das freguesias conhecer a colaboração que o Município presta às restantes freguesias do concelho. -----

-----c) Usou da palavra o senhor Vitor Manuel Nogueira Dias, que informou que relativamente à empresa Esperança – Publicidade, espera que haja interesse da Câmara Municipal do projeto que apresentou. Informou, associar-se às felicitações dirigidas ao senhor Alcaide de Oroso pela sua reeleição. Relativamente às candidaturas ao Portugal 2020, solicitou informação relativamente sobre procedimentos de acesso às mesmas. Terminou, tecendo alguns comentários relativamente à revisão do PDM.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que quanto à informação sobre o Programa Portugal 2020, oportunamente irá ser prestada pelo serviço de apoio ao desenvolvimento local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,